



ANÁLISE TÉCNICA PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL

Projeto de Lei 66/2025 – *Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.*

Solicitante: Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – Vereador
Elton Cláudio Pimentel Gontijo

I – RELATÓRIO

Foi solicitado a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei 66/2025 que *dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029* e dá outras providências.

Constam no processo do Projeto de Lei 66/2025 a mensagem de encaminhamento nº 3 à folha 06, a minuta do Projeto de Lei às folhas 06 (verso) à 07, os Demonstrativos de Programas e Ações Incluídos e Excluídos às folhas 46 a 50, o Anexo I – PPA Analítico (Objetivos, Diretrizes e Metas) às folhas 56 a 96, e o Anexo II Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro às folhas 97 a 165. Despacho Inicial do Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho à fl. 167, Portaria nº 06/2025 de nomeação das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Bom Despacho à folha 168.

O envio do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 foi realizado tempestivamente através da Mensagem nº 3, do Poder Executivo, à Secretaria desta Casa no dia 29 de agosto de 2025. A legislação estabelece que o Projeto de Lei do Plano Plurianual deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Não há registro sobre eventual audiência pública, conforme previsto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e no art. 44 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), no entanto foi relatado às folhas 22 e 23 do



processo uma ação de incentivo à participação popular realizada durante a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029: “... os cidadãos tiveram a oportunidade de contribuir diretamente para a construção do plano, por meio de uma consulta online realizada em plataforma digital, na qual puderam registrar sugestões e opiniões.” De acordo com as informações sobre as etapas do processo de elaboração do PPA, pelo Poder Executivo, todas as sugestões foram analisadas e incorporadas ao Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, garantindo que as demandas da população sejam atendidas.

Foram apresentados os projetos estratégicos do Plano Plurianual 2026-2029 às folhas 24 (verso) a 25 (verso). Foram apresentadas também 56 metas criadas com foco nas prioridades do município a serem atingidas até 2030, às folhas 26 (verso) a 55.

Os valores previstos no Anexo I - PPA Analítico (Objetivos, Diretrizes e Metas) e no Anexo II Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro de total de dispêndios para o Município de Bom Despacho, incluindo as despesas correntes (custeio) e de capital para os próximos quatro anos, são os demonstrados abaixo:

2026 = R\$ 444.000.000,00

2027 = R\$ 427.972.047,50

2028 = R\$ 445.210.727,81

2029 = R\$ 460.474.860,08

R\$ 1.777.657.635,39 Total geral previsto para o quadriênio.

(Os valores projetados de dispêndios para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 poderão sofrer alterações, principalmente o valor de R\$ 427.972.047,50 para 2027, uma vez que a receita prevista para esse exercício (conforme projeção das receitas para o quadriênio), folha 20, é de R\$ 427.898.047,50, inferior a despesa em R\$ 74.000,00.)

Visando auxiliar nas análises dos Vereadores, como comparativo de execução de programas no PPA em execução, acompanha esse parecer um Anexo com um quadro comparativo entre o previsto e executado - execução Financeira - dos programas propostos na Lei nº 2.846 de 23/12/2021 – PPA 2022 A 2025, referente aos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



De acordo com a análise contábil e financeira, o Projeto de Lei 66/2025 apresenta-se como um instrumento de planejamento em conformidade com os requisitos legais, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, diretrizes, com indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital e nas despesas de duração continuada.

Buscou-se aqui tratar de pontos relevantes, podendo adentrar em programas e ações específicos conforme critério e solicitação dos Senhores Vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Despacho, 11 de novembro de 2025.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeiro e Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

COMPARATIVO PREVISTO X EXECUTADO 2022 A 2024 DAS METAS FINANCEIRAS DO PPA – 2022 A 2025

Programa	Objetivo	2022			2023			2024		
		PREVISTO	EXECUTADO	%	PREVISTO	EXECUTADO	%	2024	EXECUTADO	%
0001 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho.	27.270.190,62	30.070.232,97	110,27%	39.286.432,00	36.825.064,01	93,73%	40.975.862,45	43.333.088,08	105,75%
0002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho.	121.401,00	88.432,48	72,84%	261.000,00	92.952,04	35,61%	305.001,00	66.192,47	21,70%
0003 - IMPLANTAÇÃO E INOVAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Implantar e manter ferramentas de tecnologia e gestão da informação.	761.500,00	705.883,87	92,70%	1.056.001,00	749.615,40	70,99%	1.495.003,00	937.025,23	62,68%
0004 - HUB DIGITAL E TECNOLÓGICO	O processo de planejamento estratégico irá consolidar uma visão de desenvolvimento de Bom Despacho por meio de um Hub de desenvolvimento de Negócios Digitais e Tecnológicos, com ações que promovam a inclusão do cidadão jovem no ambiente de empreendedorismo digital e tecnológico, da terceira idade ao mundo digital e dos pequenos negócios, principal gerador de empregos do país, no processo de transformação digital e inovação.	1.270.006,00	945.999,99	74,49%	930.007,00	920.379,71	98,96%	901.004,00	900.955,81	99,99%





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0005 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	Demonstrar o percentual de aportamentos de não conformidade pelo órgão de controle externo na PCA de cada exercício financeiro.	5.000,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00%
0006 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.	1.623.004,00	661.742,13	40,77%	786.612,00	947.080,19	120,40%	513.812,00	197.217,32	38,38%
0007 - GESTÃO DA DIVÍDUA PÚBLICA MUNICIPAL	Cumprir com os compromissos assumidos pelo município, com parcelamentos de dívidas de tributos, contribuições sociais e outras dívidas.	1.770.002,00	1.235.520,67	69,80%	2.218.102,00	2.468.122,97	111,27%	11.700.002,00	2.275.239,26	19,45%
0008 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	Qualificar o servidor por meio de treinamentos que contribuam para a melhoria das dinâmicas internas de trabalho e serviços prestados ao cidadão.	98.001,00	24.800,00	25,31%	497.630,00	226.800,00	45,58%	300.005,00	19.822,00	6,61%
0009 - GOVERNO DIGITAL	Aprimorar a prestação de serviços públicos ao cidadão, a partir de soluções inovadoras com foco na digitalização e na melhoria da experiência do usuário.	94.502,00	0,00	0,00%	210.002,00	50.627,90	24,11%	187.002,00	0,00	0,00%
0010 - GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL	Dotar a administração pública municipal de políticas soluções e ferramentas eficientes e integradas para a gestão da sede administrativa, dos processos de compra públicas e da logística patrimonial, contribuindo para a racionalização e qualidade do gasto público.	835.003,00	820.469,14	98,26%	1.425.003,00	3.897.527,64	273,51%	1.995.005,00	2.564.741,37	128,56%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0011 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados a sociedade, disponibilizando canais de atendimentos simplificados para ouvir, registrar, sanar dúvidas, e tratar as demandas dos usuários, visando solucionar problemas e aproximar a prefeitura e sociedade.	5.501,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	
0012 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Assegurar à população negra, cigana e outros povos tradicionais a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica no município de Bom Despacho.	25.300,00	107.758,71	425,92%	132.501,00	12.073,80	9,11%	22.003,00	11.252,00	51,14%
0013 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM BOM DESPACHO	Incentivar o desenvolvimento do turismo local para atingir o reconhecimento regional, buscar meios para capacitação profissional do trade turístico, estimular o fluxo e a permanência dos turistas na cidade, preservar, resgatar e promover os atrativos turísticos dos variados seguimentos.	742.008,00	35.230,10	4,75%	491.005,00	593.081,39	120,79%	393.005,00	471.302,47	119,92%
0014 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Promover a preservação, difusão e valorização dos patrimônios culturais do município por meio de ações de resgate à memória, divulgação da história, restauração e revitalização dos bens materiais e educação patrimonial.	418.002,00	424.423,24	101,54%	463.003,00	582.370,45	125,78%	414.004,00	332.287,85	80,26%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0015 - CULTURA PARA TODOS	Promover, apoiar e incentivar as diversas práticas culturais no município, promover o fortalecimento da identidade cultural do município através das ações de reconhecimento e difusão da nossa cultura, contribuir com a profissionalização dos agentes culturais para inseri-los no mercado de trabalho.	318.512,00	774.959,49	243,31%	2.230.658,53	1.508.751,60	67,64%	1.132.355,00	1.805.304,55	159,43%
0016 - ADUÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO	Apoiar o processo de derivação do Rio São Francisco para o Rio Pícao com a promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura na área do projeto, visando consolidar um polo de agronegócio no município com o aumento da produtividade e a competitividade na área rural.	110.000,00	1.304.863,88	1186,24%	20.004,00	0,00	0,00%	5.004,00	0,00	0,00%
0017 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR	Desenvolver ações de apoio ao setor do agronegócio e da agricultura familiar, visando garantir recursos financeiros e técnicos necessários à execução das políticas públicas a cargo do município de Bom Despacho.	2.873.009,00	393.777,02	13,71%	4.881.221,00	2.080.491,11	42,62%	2.850.014,00	811.279,33	28,47%
0018 - EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: PILARES DO DESENVOLVIMENTO	Investir em projetos para fomentar eventos, pesquisa de mercado, estimular ideias inovadoras implementar uma cultura de inovação dentro da empresa, aplicar recursos tecnológicos e desenvolver sistemas computacionais para contribuir para a melhoria do meio ambiente, dos serviços públicos, atrair empresas para o município e melhorar a comunicação entre os cidadãos.	140.005,00	0,00	0,00%	67.001,00	8.200,00	12,24%	37.001,00	0,00	0,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0019 - HUB DO CONHECIMENTO: CIDADE DIGITAL	Criar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço físico por meio de infraestruturas gerais, no qual visa contribuir para a melhoria do meio ambiente, dos serviços públicos, atrair empresas para o município e melhorar a comunicação entre os cidadãos.	50.001,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0020 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BOM DESPACHO	Estimular os processos de desenvolvimento econômico e a geração de renda do município, desenvolvendo meio para a especialização de mão de obra e o crescimento local de atividades desempenhadas em todos os estágios do desenvolvimento.	716.503,00	705.000,00	98,39%	698.002,00	132.627,91	19,00%	38.002,00	0,00%
0021 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA	Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, proporcionando-lhe integração às demais gerações e criar estratégias para defender os idosos da violação a seus direitos, em virtude de ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de omissão ou abuso da família, do curador ou da entidade de atendimento ou, ainda, de sua condição pessoal.	5.001,00	0,00	0,00%	100.001,00	400.000,00	400,00%	260.002,00	57,69%
0022 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social e promovendo convivência familiar e comunitária.	1.278.283,00	1.439.289,84	112,60%	1.538.190,00	1.490.644,46	96,91%	1.960.187,00	74,44%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0023 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Fortalecer a Proteção Social Especial em Bom Despacho, ampliar e qualificar os serviços ofertados à população para prevenir situações de risco social e pessoal.	699.495,00	389.557,88	55,69%	631.947,00	561.434,79	88,84%	755.107,00	730.343,34	96,72%
0024 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO	Ampliar e melhorar os serviços da política de trabalho e emprego prestados no município de Bom Despacho.	64.004,00	60.545,48	94,60%	69.906,00	68.874,51	98,52%	102.104,00	93.763,92	91,83%
0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Apoiar as ações de implantação, implementação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e adolescente.	301.004,00	0,00	0,00%	370.005,00	464.474,04	125,53%	268.005,00	513.306,24	191,53%
0026 - GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITABILIDADE DE INTERESSE SOCIAL	Reduzir o déficit habitacional, com ênfase na promoção do acesso às moradias seguras, dignas e regularizadas para famílias de baixa renda.	10.003,00	1.713,97	17,13%	1.910.340,00	31.126,19	1,63%	128.000,00	55.537,63	43,39%
0027 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	Melhorar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social em Bom Despacho/MG. Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política da Assistência Social ampliando seu acesso e conhecimento por parte da população.	995.204,00	1.099.281,80	110,46%	1.667.089,00	1.512.863,69	90,75%	1.645.008,00	1.747.296,03	106,22%
0028 - BANCO DE ALIMENTOS	Estimular os processos de fortalecimento e agregação de valor à produção de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, distribuir por meio de entidades socioassistenciais	11.000,00	0,00	0,00%	140.001,00	7.794,24	5,57%	101.801,00	8.800,00	8,64%



7 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0034 - EDUCAMPO	Ofertar educação que atenda as especificidades do campo preservando e reafirmando sua cultura e identidade, a partir das diretrizes operacionais da educação do campo, atendendo os educandos da educação básica do campo. Transformação da zona rural em lugar de reconhecimento e valorização do seu povo tendo a escola como lugar estratégico de encontros de comunidades, Desenvolvimento da zona rural partindo dos sujeitos que residem nos povoados e fazendas, Formação integral dos sujeitos como agentes	39.000,00	208,00	0,53%	22.500,00	0,00	0,00%	18,00	0,00	0,00%
0035 - ENSINO SUPERIOR	Melhorar a inserção de Bom Despacho na economia do conhecimento. Reestruturar e ampliar a oferta do ensino superior na qualificação de pessoas e geração de empregos de qualidade. Expandir o atendimento a manutenção e infraestrutura do Polo da UAB.	200.204,00	193.095,39	96,45%	351.500,00	187.679,51	53,39%	236.005,00	221.726,71	93,95%
0036 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Melhorar a eficiência do Ensino Fundamental, por meio de intervenções pedagógicas que garantem a elevação dos índices de desempenho dos alunos do 1º ao 9º ano, com foco em língua portuguesa, matemática, história e ciências, fortalecendo a gestão escolar, de maneira que a aprendizagem seja o foco central da escola.	13.468.552,76	17.305.081,84	128,49%	23.356.448,00	20.299.668,16	86,91%	23.849.252,00	21.646.819,54	90,77%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0037 - TRANSPORTE ESCOLAR	Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural, visando à garantia do acesso e permanência na escola de forma digna e humana.	2.177.418,00	3.573.728,71	164,13%	3.434.924,00	3.856.680,44	112,28%	4.331.906,00	4.021.210,53	92,83%
0038 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER	Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Aumentar a participação da população de Bom Despacho na prática orientada de esportes e atividades físicas, visando à redução do índice de sedentarismo e aumentar a representatividade de atletas bom-despachenses.	1.600.001,00	890.363,89	55,65%	2.025.799,00	1.390.615,05	68,65%	2.530.007,00	1.259.705,16	49,79%
0039 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Promover ações que visem a disposição final ambientalmente correta dos resíduos sólidos, implantar e melhorar os aspectos ambientais da cidade, trazer um maior equilíbrio na relação da sociedade com o meio ambiente, fomentar a coleta seletiva no Município, desenvolver campanhas educativas.	2.787.405,00	2.664.747,57	95,60%	3.580.007,00	2.487.959,34	69,50%	3.110.009,00	923.309,85	29,69%
0040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS	Garantir a continuidade dos serviços urbanos prestados à população, manter a cidade limpa, por meio da preservação e conservação de logradouros públicos, garantir a manut. cemitérios, apreender animais soltos em vias públicas, dentre outras medidas.	2.780.046,00	2.806.380,40	100,95%	5.002.265,00	3.806.404,99	76,09%	6.631.506,00	6.920.502,39	104,36%





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

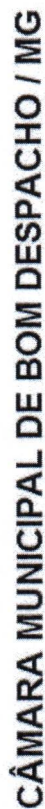
0041 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Promover o desenvolvimento sustentável por meio da articulação de políticas e ações relativas à proteção e defesa do meio ambiente e da biodiversidade e a gestão dos recursos hídricos e ambientais, coordenar o sistema municipal do meio ambiente e orientar a articulação e integração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qualificando a execução das políticas ambientais e de recursos hídricos, visando a melhoria na qualidade de vida da população.	820.007,00	528.443,28	64,44%	625.007,00	74.909,72	11,99%	221.006,00	28.293,70	12,80%
0042 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Promover ações com que visem o bem-estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto sanitário, inclusive por meio de construção de fossas sépticas e módulos sanitários, fiscalizar, exigir o cumprimento, buscar o equilíbrio e garantir que todos os municípios tenham acesso ao serviço e que ele seja prestado de forma efetiva e satisfatória.	1.000.007,00	326.687,21	32,67%	1.411.710,00	1.256.265,59	88,99%	1.327.604,00	3.181.470,58	239,64%
0043 - REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO PARQUE MATA DO	Implantar e desenvolver o Parque Municipal Mata do Batalhão para a criação de um fluxo de frequentadores por meio de melhoria da qualidade de serviços, infraestrutura, informações,	60.003,00	0,00	0,00%	75.000,00	0,00	0,00%	60.000,00	247,41	0,41%





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

BATALHÃO	segurança revitalização ambiental e potencial turístico.																			
0044 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA	Fomentar o desenvolvimento por meio de investimentos em infraestrutura viária e equipamentos urbanos, melhorando assim a qualidade de vida da população bondespachense.	18.003.202,00	19.013.107,17	105,61%	27.130.300,00	18.341.508,52	67,61%	26.558.127,00	27.738.952,95	104,45%										
0045 - AVENIDA INTEGRAÇÃO	Fomentar a economia local e promover o desenvolvimento urbano, melhorando assim a qualidade de vida da população bondespachense.	3.000.504,00	277.425,86	9,25%	20.000.003,00	0,00	0,00%	60.000.002,00	14.539.860,91	24,23%										
0046 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	Promover a eficiência e a integração da ação governamental por meio da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos.	4.500,00	0,00	0,00%	4.500,00	0,00	0,00%	4.500,00	0,00	0,00%										
0047 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE	Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência a saúde a toda população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários visando a melhoria das condições de saúde da população.	59.766.445,85	55.250.248,14	92,44%	68.278.821,00	70.821.093,97	103,72%	81.270.513,00	97.385.765,24	119,83%										
0048 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Identificar, avaliar, monitorar e analisar permanentemente a situação de saúde bem como eliminar, diminuir ou	2.817.968,77	2.751.988,09	97,66%	5.031.543,00	2.898.321,68	57,60%	3.247.023,00	3.384.775,75	104,24%										



2 de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0052 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	Adotar políticas públicas urbanas para promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida, contribuir para qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não motorizados e sustentáveis no deslocamento da população.	462.505,00	444.979,83	96,21%	1.173.007,00	317.766,64	27,09%	1.992.970,00	712.554,17	35,75%
0053 - PROCESSO LEGISLATIVO	Legislar sobre matéria legislativa de competência do município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas promovendo a divulgação de seus trabalhos.	230.000,00	128.399,65	55,83%	261.000,00	127.740,75	48,94%	261.000,00	62.252,92	23,85%
0054 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Assegurar aos segurados e beneficiários do BDPREV, meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço ou morte.	25.329.000,00	23.733.114,87	93,70%	30.004.000,00	25.797.992,01	85,98%	22.773.000,00	20.233.771,57	88,85%
0056 - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Proporcionar aos jovens e adultos que tiveram acesso ao ensino regular oportunidades educacionais que lhes assegurem o pleno exercício da cidadania.	641.278,00	102.510,73	15,99%	11,00	0,00	0,00%	11,00	0,00	0,00%
0057 - APOIO ADMINISTRATIVO	Executar os serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais.	6.920.000,00	4.258.614,31	61,54%	8.439.000,00	4.731.177,59	56,06%	9.739.000,00	5.126.806,59	52,64%
0058 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Desenvolver ações administrativas visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, físicos e institucionais necessários à execução das funções administrativas das providências do BDPREV.	965.000,00	530.476,46	54,97%	1.137.000,00	661.989,06	58,22%	1.112.000,00	728.552,21	65,52%





CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

0059 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA URBANA	Elaborar e implementar a política e a gestão de desenvolvimento urbano do Município, buscando igualdade no acesso à cidade, reduzindo as desigualdades socio-espaciais e respeitando as condições ambientais.	0,00	0,00	0,00%	720.068,47	13.840,00	1,92%	3.500.907,00	0,00	0,00%
0060 - CIDADE INTELIGENTE - SMART CITIES	Adotar tecnologias como Internet das Coisas (IoT), WiFi, Big Data, Cloud Computing e Mobile apps, suportadas por infraestruturas de fibra ótica, redes Móveis 4G/5G, data centers, e dispositivos adequados que permitirão responder aos desafios e à visão transformadora da zona urbana.	0,00	0,00	0,00%	2.124.233,00	9.009.876,85	424,15%	155.004,00	2.399.445,05	1547,99%
0061 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	Manutenção dos Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte cujo custeio é de responsabilidade do Tesouro Municipal.	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	8.860.000,00	7.264.876,53	82,00%
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência.	1.552.400,00	0,00	0,00%	5.605.000,00		0,00%	6.395.000,00	0,00	0,00%
Total		221.500.000,00	222.921.846,97	100,64%	323.700.000,00	269.060.441,20	83,12%	388.530.000,00	324.785.395,12	83,59%

